



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

Nº 1521

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Chamadas Públicas .....	10
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5.986/2023 =**

de 20 de setembro de 2022.

*Altera o Decreto Municipal nº 5.876, de 29 de dezembro de 2022, que fixa os valores da CIP pra o exercício de 2023.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Bariri,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º do Decreto Municipal nº 5.876, de 29 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º ....**

**Parágrafo único. Administração Pública Municipal direta e indireta (Autarquia) ficam isentas do pagamento da contribuição de iluminação pública, conforme disposto no Art. 4º da Lei Complementar nº 89/2014."**

**Art. 2º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5987  
de 21 de Setembro 2023 - Lei nº. 5249**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>50.000,00</b>
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	66	10.301.0007.2020.00	Infraestrutura de Saúde Pública	50.000,00
	5	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 078	EMENDAS PARLAMENTARES	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>50.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	50.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de Setembro 2023

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5988****21 de setembro de 2023***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, prefeito municipal de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de setembro de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
prefeito municipal

-----

**MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023**DECRETO Nº 5988****21 de setembro de 2023****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 03 01 Serv. Finanças

Ficha: 95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 139	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

Ficha: 141	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	99.083,52
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

---

**MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023**DECRETO Nº 5988****ACRÉSCIMOS** **21 de setembro de 2023**

---

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
Ficha: 184	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Finance	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
Ficha: 278	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Espor	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 282	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Espor	1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>147.083,52</b>

---

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5988****21 de setembro de 2023****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 02 01	Serv. Administração Pública		
Ficha: 87	06.181.0002.2052.0000Supervisão, Coordenação Superior e C	-51.880,72	
	3.3.90.48.99	DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 03 01	Serv. Finanças		
Ficha: 109	04.126.0003.2045.0000Infraestrutura Administrativa e Financei	-6.002,80	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 138	10.301.0007.2020.0000Infraestrutura de Saúde Pública	-1.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
Ficha: 183	04.122.0003.2059.0000Infraestrutura Administrativa e Financei	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 06	Serviços Esportivos e de Lazer		
Ficha: 277	27.812.0014.2037.0000Desenvolvimento e Fomento ao Esport	-6.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
Ficha: 413	11.331.0013.2035.0000Desenvolvimento Sustentável	-5.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 418	11.334.0013.2034.0000Desenvolvimento Sustentável	-2.700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 419	11.334.0013.2034.0000Desenvolvimento Sustentável	-2.100,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 431	23.122.0013.2110.0000Desenvolvimento Sustentável	-1.900,00	

**MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40 Exercício: 2023**DECRETO Nº 5988****21 de setembro de 2023****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 09 01	02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 404	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tu	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 405	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Tu	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 427	12.363.0018.2036.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissi	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 10 01	02 10 01	Infraestrutura Urbana e Rural	
Ficha: 439	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financei	-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 449	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 451	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 609	15.451.0011.1007.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana	-8.000,00
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-147.083,52</b>

**MUNICIPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5989  
de 21 de Setembro de 2023 - Lei nº. 5184**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$499.220,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>499.220,00</b>
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	66	10.301.0007.2020.00	Infraestrutura de Saúde Pública	499.220,00
	5	00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 078	EMENDAS PARLAMENTARES	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	Fontes de Recurso	<b>499.220,00</b>
	05 00	499.220,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de Setembro 2023

\_\_\_\_\_  
Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

## Portarias

= **PORTARIA Nº 10.624/2023** =  
de 21 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de  
obter avaliação de área de terras urbana;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** -  
CRECI nº 199819-F, **Antônio Carlos Goettlicher** - CRECI  
nº 40.192 e **Líder - Imobiliária e Administradora de  
Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para  
procederem à avaliação para **locação** do imóvel sito a  
Avenida das Indústrias, 195, Apto D 12, Bairro Centro,  
município de Bariri-SP.

**Art. 2º** A avaliação deverá ser entregue no Setor de  
Protocolo da Prefeitura de Bariri até a data de **26/09/2023**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 21 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

= **PORTARIA Nº 10.625/2023** =  
de 21 de setembro de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **Sra. Irene Chagas do  
Nascimento Inácio Rangel**, para exercer a função de  
Gestora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023, ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023, 96/2023, 97/2023,  
98/2023, 99/2023, 100/2023, 101/2023, 102/2023 e  
103/2023, Objeto: Registro de Preços para eventual  
aquisição de material de enfermagem**, Processo  
Administrativo nº 53.117/2023, conforme o artigo 67 da Lei  
Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que  
acompanhe a execução e cumprimento das Atas em  
referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 21 de setembro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Chamadas Públicas

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Bariri, as  
seguintes Chamadas Públicas:

Edital de Chamamento Público nº 03/2023, tendo por  
objeto a seleção de projetos culturais do "AUDIO VISUAL"

para receberem apoio financeiro nas categorias descritas  
no Anexo I do presente Edital, por meio da celebração de  
Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar  
as diversas formas de manifestações culturais do Município  
de Bariri. Inscrições entre os dias 25/09/2023 à 25/10/2023.

Edital de Chamamento Público nº 04/2023, tendo por  
objeto a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS  
CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas  
categorias descritas no Anexo I do presente Edital, por meio  
da celebração de Termo de Execução Cultural, com o  
objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações  
culturais do Município de Bariri. Inscrições entre os dias  
25/09/2023 à 25/10/2023.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados  
na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Setor de  
Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjucação

O pregoeiro designado através da Portaria nº 698/2022,  
declarou como vencedoras do Pregão Eletrônico nº  
05/2023, Processo Administrativo nº 093/2022, Edital nº  
09/2023 as empresas:

**Global Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda.**, Item  
1 Açúcar cristal 05 kg, no valor de R\$ 17,40, totalizando R\$  
2.610,00; Item 5 Filtro para café 103 papel com 30  
unidades, no valor de R\$ 3,90, totalizando R\$ 175,50. Total  
geral deste fornecedor R\$ 2.785,50.

**J. T. Indústria e Comércio de Cafés Ltda.**, Item 2  
Café torrado e moído, no valor de R\$ 11,00, totalizando R\$  
5.720,00. Total geral deste fornecedor R\$5.720,00.

**LC Comércio de Embalagens Ltda.**, Item 3 Chá  
mate 250g, no valor de R\$ 4,53, totalizando R\$ 271,80;  
Item 17 Grampos 26/6 c/ 5.000 unidades, no valor de R\$  
5,79, totalizando R\$ 57,90. Total geral deste fornecedor R\$  
329,70.

**Supermercado Pegorin Ltda.**, Item 4 Água mineral  
20L, no valor de R\$ 7,40, totalizando R\$ 1.850,00; Item 8  
Botijão de gás 13 Kg, no valor de R\$ 88,00, totalizando R\$  
1.320,00; Item 23 Esponja de aço, no valor de R\$ 1,90,  
totalizando R\$ 190,00. Total geral deste fornecedor R\$  
3.360,00.

**C. H. Lazzari-ME**, Item 6 Copo descartável para água  
180ml, no valor de R\$ 3,09, totalizando R\$ 2.781,00; Item 7  
Copo descartável para café 50ml, no valor de R\$ 1,82,  
totalizando R\$ 2.184,00; Item 20 Esponja multiuso dupla  
face, no valor de R\$ 2,88, totalizando R\$ 288,00; Item 21  
Flanela de limpeza, no valor de R\$ 2,08, totalizando R\$  
208,00; Item 22 Inseticida Spray Aerossol, no valor de R\$  
7,75, totalizando R\$ 387,50; Item 24 Papel higiênico, no  
valor de R\$ 4,45, totalizando R\$ 2.225,00; Item 26 Sabão  
em pó, no valor de R\$ 3,95, totalizando R\$ 987,50; Item 27

Saco de lixo 15 L, no valor de R\$ 3,38, totalizando R\$ 169,00; Item 28 Saco de lixo 30 L, no valor de R\$ 3,38, totalizando R\$ 169,00; Item 29 Saco de Lixo 100L, no valor de R\$ 3,40, totalizando R\$ 170,00. Total geral deste fornecedor R\$ 9.569,00.

**Eco Paper Serviços Diversos Ltda-ME**, Item 9 Papel Sulfite A4 caixa com 10 resmas, no valor de R\$ 288,00, totalizando R\$ 7.200,00. Total geral deste fornecedor R\$ 7.200,00.

**Roseli Aparecida Gentil Papelaria ME**, Item 10 Arquivo Morto Papelão, valor de R\$ 5,45, totalizando R\$ 272,50; Item 11 Caneta esferográfica azul, no valor de 0,91, totalizando R\$ 136,50; Item 12 Caneta esferográfica preta, no valor de R\$ 0,91, totalizando R\$ 136,50; Item 13 Caneta esferográfica vermelha, no valor de R\$ 0,91, totalizando R\$ 136,50. Item 16 Lápis Preto 2B, no valor de R\$ 1,08, totalizando R\$ 32,40. Total geral deste fornecedor R\$ 714,40.

**MOAB Soluzioni Ltda.**, Item 14 Grampeador, no valor de R\$ 14,98, totalizando R\$ 299,60; Item 15 Grampo trilho, no valor de R\$ 10,00, totalizando R\$ 100,00. Total geral deste fornecedor R\$ 399,60.

**Licit RIB Comercio Atacadista e Varejista Ltda.**, Item 25 Papel toalha interfolha branco no valor de R\$ 10,90, totalizando 5.450,00; Item 31 Vassoura de palha caipira no valor de R\$ 17,90, totalizando R\$ 895,00. Total geral deste fornecedor R\$6.345,00.

**Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas**, Item 18 Água Sanitária no valor de R\$ 4,10, totalizando R\$ 246,00; Item 19 Álcool Líquido 70º 1 litro, no valor de R\$ 5,10, totalizando R\$ 1.020,00; Item 30 Vassoura de Nylon no valor de R\$ 5,99, totalizando R\$ 299,50. Total geral deste fornecedor R\$ 1.565,50.

Pregão eletrônico com o objeto registro de preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência, adjudicando os itens em favor das mesmas, no valor total de R\$ 37.988,70. Marcos Adriano Cerigatto – Pregoeiro Oficial.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPrensa Oficial**  
**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9a5d-af67-bfed-4602

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1521, ano XVIII, veiculado em 22 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 22/09/2023 às 15:48:27 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9a5d-af67-bfed-4602>